



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 077/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do recurso de Emenda Parlamentar, através da proposta de nº12334.812000/1220-11, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS AD de Manacapuru, CNES 7085702, e CAPS Joaquim Pereira de Castro, CNES 5016339, também de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 335ª Reunião, 272ª (ordinária), realizada no dia 27.06.2022;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de Consolidação no 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";

Considerando a Portaria de Consolidação no 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde"

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Blocos de Financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde; CTGPOF/CIB/AM, e ainda em cumprimento ao pactuado anteriormente nesta CIB

Considerando o Processo Nº 0016364/2022-42 – SIGED, que dispõe sobre aprovação do recurso de Emenda Parlamentar, através da proposta nº 12334.812000/1220-11, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS AD de Manacapuru, CNES 7085702, e CAPS Joaquim Pereira de Castro, CNES 5016339, também de Manacapuru/AM;

Considerando Parecer favorável da Sra. Radija Mary e da Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, tendo em vista a necessidade e importância para o município de Manacapuru em estruturar e fortalecer a Rede de Saúde em âmbito regional.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do recurso de Emenda Parlamentar através da proposta de aquisição de equipamento/ material permanente número 12334.812000/1220-11 cadastrada no Sistema de Cadastro de Proposta de Projeto do FNS, no valor de R\$ 345.838,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS AD de Manacapuru, CNES 7085702, e no valor de R\$ 154.736,00 (cento e cinquenta quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) para o CAPS Joaquim Pereira de Castro, CNES 5016339 também de Manacapuru/AM.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de junho de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 077/2022 datada de 27 de junho de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

